

## **REQUERIMENTO**

### **(Do Sr. Leonardo Vilela )**

Requer, nos termos do art. 141, do RICD, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 2.919, de 2008, do Sr. Geraldo Pudim, que dispõe sobre o registro de máquinas e equipamentos nas atividades de desmatamento e carregamento de madeira e dá outras providências.

#### **Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 141, do RICD, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 2.919, de 2008, do Sr. Geraldo Pudim, que dispõe sobre o registro de máquinas e equipamentos nas atividades de desmatamento e carregamento de madeira e dá outras providências, de maneira que seja incluída a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, que lhe compete a avaliação do Desenvolvimento Rural e da Política de Desenvolvimento Tecnológico da Agropecuária (art. 32, I, alínea a item 4).

Uma vez revisto o despacho, requer também seja criada comissão especial para analisar o referido projeto, tendo em vista o rito estabelecido no art. 34, do Regimento Interno da Casa.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A proposta interfere diretamente nas atividades agrícolas e florestais, podendo inclusive acarretar prejuízos irrecuperáveis para os agricultores brasileiros com acréscimos de custos – consequente aumento de preços para os consumidores finais – e também na competitividade dos produtos nacionais (commodities) no mercado internacional.

Mais uma vez, em caso de aprovação da iniciativa, o setor rural brasileiro poderá ser o vilão de mais uma história envolvendo o meio ambiente.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2010.

**Deputado Leonardo Vilela  
PSDB/GO**